



PREFEITURA DE SÃO PEDRO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Pedro, 06 de julho de 2022

Ofício nº 06/2022 – GP/CM

Assunto: Requerimento 09/2022

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente apresentar a V.Exa. e aos Senhores Vereadores dessa Ilustre Casa de Leis resposta ao Requerimento epigrafado, encaminhamos em anexo resposta do Sr. Coordenador da Defesa Civil, Rosivaldo Amaro da Silva.

Entendendo que atendemos o solicitado pelo Ilustre Vereador Eduardo Speranza Modesto, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Thiago Silvério da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr
Carlos Eduardo Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Pedro - SP

Câmara Municipal de São Pedro

Correspondência Recebida Nº 141/2022

Data: 12/07/2022 Hora: 08:10

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Ofício nº 06/2022 GP/CM

Resposta Requerimento 09/2022

Número de Protocolo

00416/2022



COORD. MUN. DE DEFESA CIVIL
Rua Veríssimo Prado nº 05 – Bairro
Santa Cruz – São Pedro/SP – Telefone:
(019) 3481-9278 (19) 3481-9264

Ref.: Requerimento 09/2022

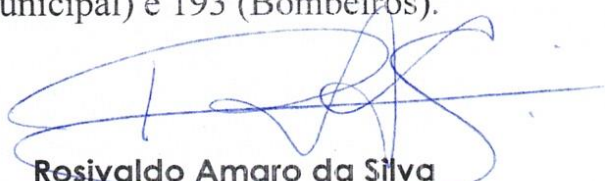
A Defesa Civil do Município está em processo de elaboração de plano municipal, neste contexto serão elaboradas cartilhas explicativas, panfletos para serem utilizados em campanhas de conscientização junto à população, com ampla divulgação de mídia e distribuição em pontos estratégicos, tais como corredores comerciais, praças de pedágios, Alto da Serra entre outros.

Esclarecemos que a elaboração das campanhas educativas, serão realizadas em parceria com a Secretaria da Educação para que repassemos informações as nossas crianças e jovens. Dentre outras ações, e que tão logo esteja pronto todo esse material estaremos encaminhando a esse E. Plenário para pleno conhecimento.

Atendendo ao solicitado no item 2, do mencionado peditório temos a informar que existe uma equipe pronta, treinada e nomeada através da Portaria nº 4887, de 1º de julho de 2022.

No que tange o item 3, informo que estou Coordenador da Defesa Civil, conforme cópia da Portaria anexa.

Elucidando o último item, informamos que os telefones que devem ser acionados são 199 (Defesa Civil); 153 (Guarda Municipal) e 193 (Bombeiros).



Resivaldo Amaro da Silva
Presidente da COMDEC



Prefeitura do Município de São Pedro

Portaria n.º 4.886

DE 01 DE JULHO DE 2022.

Altera a composição dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto n.º 3.945, de 26 de outubro de 2001, que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC);

CONSIDERANDO a atual composição e atribuição funcional dos membros da COMDEC, conforme o disposto na Portaria n.º 4.638, de 05 de março de 2021, com redação dada pela Portaria n.º 4.727, de 13 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), passando a atuar na seguinte formação:

I – ROSIVALDO AMARO DA SILVA, brasileiro, empregado público municipal, portador da CI/RG n.º 46.671.415-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 303.682.678-57, ora designado para o exercício da função de PRESIDENTE da COMDEC;

II – REGINALDO SOARES, brasileiro, empregado público municipal, portador da CI/RG n.º 16.510.863 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.747.448-70, ora designado para o exercício da função de SECRETÁRIO da COMDEC;

III – LUIS CARLOS PIEDADE, brasileiro, servidor público municipal, portador da CI/RG n.º 40.683.744-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 311.914.988-83, ora designado para responder pelos serviços desenvolvidos pelo Centro de Engenharia (C.ENG) da COMDEC;

IV – LUCIANO CAVALCANTE DE LUNA, brasileiro, servidor público municipal, portador da CI/RG n.º 53.719.377-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.604.944-83, ora designado para a função atrelada à ÁREA DE DEFESA da COMDEC

V – ADRIANA MARIA RODRIGUES MARIANO, brasileira, assistente social, empregada pública municipal, portadora da CI/RG n.º 17.571.684 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 084.379.448-80, ora designada para a função atrelada à ÁREA DE APOIO da COMDEC;

VI – CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA, brasileiro, servidor público municipal, portador da CI/RG: 29.619.811-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 192.112.478-45, ora designado para a função atrelada à ÁREA DE RELAÇÕES PÚBLICAS da COMDEC.




Prefeitura do Município de São Pedro


Parágrafo único. O telefone para contato com a Defesa Civil é o de número (19) 3481.9278.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos contidos na Portaria nº 4.638, de 05 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito

Publicada, e registrada na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA
Secretário de Governo



Prefeitura do Município de São Pedro

PORTARIA Nº 4.887

DE 01 DE JULHO DE 2022.

Compõe a Brigada Civil de Combate a Incêndios Florestais e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º da Lei nº 3.174, de 17 de março de 2014;

CONSIDERANDO a atual composição da Brigada Civil de Combates a Incêndios Florestais do Município de São Pedro, conforme Portaria nº 4.748, de 23 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da Brigada Civil de Combate a Incêndios Florestais do Município de São Pedro, passando a atuar na seguinte formação:

I – Coordenador:

a) Rosivaldo Amaro da Silva, RG 46.671.415-4;

II – Membros:

a) Thiago Paduanelli, RG 44.704.772-3;

b) Luciano Cavalcante de Luna, RG 53.719.377-7;

c) Giovanni Pezzolato Grasseto, RG 49.014.943-1;

d) Lucas Jabes Gomes de Oliveira, RG 40.228.359-4;

e) Alex Menas Aparecida, RG 48.948.231-4;

f) Rogério Bosqueiro Junior, RG 54.304.991-7;

g) Valdemir Armando Aparecido Reinato, RG 9.039.151;

h) Mauro Eduardo A. de Siqueira, RG 20.807.946;

i) Laércio Bontorim, RG 16.106.243-X;

j) Reginaldo Soares, RG 16.510.863-0;

k) Vagner Aparecido Rodrigues, RG 43.243.200-0;

l) Luis Carlos Piedade; RG 40.682.742;

m) Rubens Brunelli Filho, RG 34.031.157;

n) Sibério Rosindo dos Santos, RG 34.724.594-8.

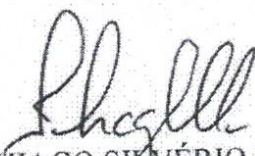
Art. 2º As competências e atribuições são aquelas previstas na Lei nº 3.174, de 17 de março de 2014.




Prefeitura do Município de São Pedro

Art. 3º Ficam mantidos inalterados os demais termos da Portaria nº 4.748, de 23 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA
Secretário de Governo